



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2452ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadringentésima quinquagésima segunda reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 – Apresentação sobre Projeto de Retrofit do Prédio da SUPRIO. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo arquiteto Thiago Falcão, representante da empresa Custódio Soluções em Construções Ltda, e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Engenharia, Roberto Catalão, solicitando que seja apresentado, na última reunião da DIREXE do mês de fevereiro, novo layout em atendimento às solicitações da Diretoria Executiva. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.000996/2020-90. Resposta à Deliberação CONSAD** A DIREXE, em sua 2436ª Reunião, de 19/11/2020, tomou conhecimento das deliberações CONSAD nºs 131/2020 e 132/2020 e determinou o envio da matéria à SUPGEC para manifestação quanto à adequação do sistema Agatha às necessidades da CDRJ, bem como para que seja apresentado, no prazo estabelecido pelo Conselho de Administração, o andamento da implantação da gestão de riscos na Companhia. Em resposta, a SUPGEC encaminha sua manifestação constante do SEI 3743259. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE. **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou as informações apresentadas pelo SUPGEC e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.3 – Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. **Subitem 2.4 – Processo SEI 50905.000121/2020-98. Termo Aditivo.** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 028/2020, celebrado com a empresa BENNER SISTEMAS S/A, para a “prestação de serviço de implantação do sistema de gestão de Recursos Humanos”. O aditivo objetiva o serviço de envio dos dados do e-Social, a partir do período de 08/2018, através do portal da Receita Federal eCAC. O valor total para cobertura das despesas relativas ao Termo Aditivo é de R\$ 35.107,77 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de 2,93% ao valor do contrato original. No Parecer nº 22/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3672255), a

GERINC/SUPJUR concluiu pela viabilidade jurídica de formalização do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato CDRJ nº 028/2020, aprovando a minuta do 1º Termo Aditivo inserida no SEI 3599009, **com as ressalvas** expostas no referido Parecer. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação e aprovação do Colegiado (3715720). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 22/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 028/2020. **Subitem 2.5 – Processo SEI 50905.000814/2020-81. Cálculo da diferença de férias.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, relatório com as diferenças das vantagens de férias (3663985), calculado sobre as folhas de pagamento no período de maio a novembro/2020, no valor líquido de R\$ 247.577,47 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para um total de 97 (noventa e sete) empregados, em virtude de revisão da decisão de excluir a média do adicional de risco portuário na base de cálculo das férias dos empregados. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do montante necessário para regularização da diferença do pagamento de férias considerando o adicional de risco. **Subitem 2.6 – Processo SEI 50905.001264/2020-17. Relatório mensal de acompanhamento - Condições estruturais do Edifício-Sede da CDRJ.** O DIRGEP encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Relatório nº 18 (SEI nº 3712732), referente ao mês de janeiro/2021. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório. **Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.000105/2020-03. Contrato de Concessão de Uso.** O DIRGEP submete, à deliberação do Colegiado, proposta de celebração do Contrato de Concessão de Uso, não remunerado, a ser pactuado entre a CDRJ e a União, por intermédio do Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR), para a utilização, até 01/12/2021, de equipamentos de sinalização náutica de propriedade da Marinha do Brasil, que estão sendo empregados no âmbito do balizamento da área do porto organizado sob responsabilidade da Autoridade Portuária, nos termos da Portaria nº 505, de 05/07/2019, do Ministério da Infraestrutura - MInfra. O DIRGEP informa que o Parecer nº 147/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3567833) concluiu pela possibilidade jurídica de se levar adiante a referida celebração, desde que saneados os pontos suscitados, os quais foram devidamente apreciados pela área técnica no bojo do documento SEI nº 3660485. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 147/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do Contrato de Concessão de Uso, não remunerado, a ser pactuado entre a CDRJ e a União, por intermédio do Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR). **Subitem 2.8 – Processo SEI 50905.000438/2021-13. Deliberações CONSAD nº 15/2021 e 16/2021,** expedidas pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativas à Contratação de Auditoria Independente para o exercício de 2021. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 15/2021 e registrou que atenderá ao determinado pelo Conselho de Administração e que manterá o CONSAD e COAUD informados sobre cada etapa do processo de contratação da auditoria independente para o exercício de 2021. Quanto à Deliberação CONSAD nº 16/2021, a DIREXE registrou que o cronograma solicitado já foi enviado ao Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Subitem 2.9 – Processo SEI 50905.000422/2021-01. Cronograma para AGO 2021.** Em atenção à Ata da 2450ª Reunião da DIREXE, considerando o erro de grafia contido no despacho 246 (3693051), o DIRAFI solicita correção no texto onde se lê "Reunião Conjunta CONFIS e COAUD" para "Reunião Conjunta CONFIS e CONSAD" e que a data sugerida para a reunião passe de "26MAR" para "25MAR", tendo como alternativas os dias 24 e 26 de março (3725569). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE manifestou-se de acordo com o exposto pelo DIRAFI. **Subitem 2.10 – Processo SEI 50905.003665/2020-10. Contratação de Serviço de Coleta Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos - Pregão Eletrônico nº 30/2020.** O DIRMEP encaminha o processo, após análise e parecer jurídico nº 39/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3713965), o qual aprovou a viabilidade jurídica para a realização do certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto é a "*prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não perigosos classe II, segundo a NBR 10004, gerados nas áreas administrativas do Porto do Rio de Janeiro, na sede da SUPRIO (Av. Rodrigues Alves, 20), na sede da guarda portuária (Av. Binário) e do Porto de Itaguaí, provenientes de sua administração, incluindo os resíduos originários de capina, poda de árvore e*

entulhos das áreas não arrendadas”, no valor estimado de R\$ 227.661,33 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), porém sinalizou a necessidade que sejam atendidas às recomendações apontadas no mencionado parecer. Diante do exposto pela SUPMAM (3734017) quanto à adoção das providências pela GERMAM, em atendimento ao solicitado em parecer, o DIRMEP submete a matéria à DIREXE para deliberação quanto à referida contratação.

DELIBERAÇÃO Com base Parecer nº 39/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 30/2020. **Subitem 2.11 – Processo SEI 50905.004739/2020-27. Deliberações CONSAD nº 18/2021, 19/2021 (Prazo: 26/02/2021) e 20/2021**, expedidas pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativas às Demonstrações Financeiras de 2020. **DELIBERAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento das referidas Deliberações e determinou à DIRAFI: **1)** Dar cumprimento às recomendações constantes na Deliberação nº 136/2020/CONSAD/CDRJ, em atenção à Deliberação CONSAD nº 18/2021; **2)** Atender ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 19/2021 e **3)** Elaborar os próximos cronogramas relativos à aprovação das Demonstrações Financeiras anuais, com o apoio da SUOCOL, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 20/2021. **Subitem 2.12 – Processo SEI 50905.002186/2020-78. Deliberação CONSAD nº 024/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativa aos Passivos da Portobrás. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou que a DIRAFI e a SUPJUR aprofundem os estudos já realizados, em atenção à recomendação do Conselho de Administração, apresentando, à Diretoria Executiva, o que tiver sido apurado no prazo de 90 (noventa) dias. **Subitem 2.13 – Processo SEI 50905.000440/2020-01. Deliberações CONSAD nºs 25/2021 e 26/2021**, expedidas pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativas à recuperação judicial da Libra (Prazo: 26/02/2021). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das referidas Deliberações CONSAD e determinou o envio do processo à DIRPRE/SUPGAB e SUPGAB/ASSIND para atendimento, no prazo estabelecido, às Deliberações nºs 25/2021 e 26/2021, respectivamente. **Subitem 2.14 – Processo SEI 50905.004603/2020-17. Deliberação CONSAD nº 027/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativa à criação da Corregedoria no âmbito da CDRJ (Prazo: 26/02/2021 - apresentação do cronograma). **DELIBERAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou o envio do processo à DIRAFI e DIRPRE, para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Subitem 2.15 – Processo SEI 50905.004610/2020-19. Deliberação CONSAD nº 028/2021**, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 765ª Reunião, de 08/02/2021, relativa à Confissão de Dívida com o Instituto PORTUS (Prazo: 05/03/2021). **DELIBERAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou o seu envio à SUPJUR para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Adicionalmente, foi apreciado como extrapauta o Processo SEI 50905.000689/2021-90**, que trata da indicação do empregado Helio Szmajser, Registro nº 8490, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Engenharia. O DIRGEP informa que, conforme Parecer GERCAR nº 008/2021 (3698283), o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência definidos pelo PCCFC. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 008/2021. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.A** Diretoria Executiva tomou conhecimento do Plano de Ação – Projeto Trabalho Híbrido, apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, Helio Szmajser. (Portaria nº 30/2021). **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezenove horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 18/02/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/02/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 24/02/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 08/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3756776** e o código CRC **78D15275**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 3756776

